



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA  
POÇÃO - PERNAMBUCO**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000.  
CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134

[WWW.camarapocao.pe.gov.br](http://WWW.camarapocao.pe.gov.br)

e-mail: [cmvpocao@psq.com.br](mailto:cmvpocao@psq.com.br)

---

**Lei nº 624/2011.**

***EMENTA: Altera o dispositivo da Lei 557/2009 e dá outras providências.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

**Art. 1º** - O Artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal 557/2009, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 3º** - O FMHIS é constituído por:

I – dotação do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação.

**Art. 2º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 12 de Dezembro de 2011.

---

José Edson Duarte Beserra  
- P r e s i d e n t e -

---

Emerson Cordeiro de Vasconcelos  
- 1º S e c r e t á r i o -

---

José Damião da Silva Monteiro  
- 2º S e c r e t á r i o -



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA  
POÇÃO - PERNAMBUCO**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000.  
CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134

[WWW.camarapocao.pe.gov.br](http://WWW.camarapocao.pe.gov.br)

e-mail: [cmvpocao@psg.com.br](mailto:cmvpocao@psg.com.br)

---